

Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Processo n.
42545024	Alcides Valdez	Agente de Segurança Patrimonial	31/8/2015 a 3/4/2022	47/000200/2011
57916024	Fernando Augusto Guimarães de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	25/8/2015 a 30/3/2022	13/000330/2006
70699025	Geraldo Celestino de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	4/8/2015 a 17/3/2022	13/001309/2010
122543023	Humberto Nicolau	Agente de Segurança Patrimonial	30/8/2015 a 2/4/2022	47/000158/2011
124146023	Oseas da Silva Filho	Agente de Segurança Patrimonial	30/8/2015 a 2/4/2022	13/001316/2010
63063024	Rosangela Siqueira Pessoa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/9/2015 a 4/4/2022	47/000159/2011

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.023, DE 5 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor ANEZIO ROSA DE ANDRADE, matrícula n. 474671023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, código 40308, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação de Delegado da Polícia Federal, com ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 171, inciso V da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com as Decisões PGE/GAB/N. 221/2007, 569/2010 e 368/2019, no período de 13 de junho a 2 de setembro de 2022 (Processo n. 31/038417/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.024, DE 5 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico Organizacional, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, por motivo de falecimento de ANTONIETA COLMAN DOS SANTOS, matrícula n. 67825022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 26 de maio de 2022, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 55/007365/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.025, DE 5 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, de ofício, o servidor ARANCIBIO GONCALVES BARBOSA, matrícula n. 34154021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos, classe E, nível IV, código 90266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 60, combinado com o art. 61, inciso I, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 3º, inciso I, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2022, para fim de regularização